

PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2019

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.024598/2019-96, resolve:

Nº 1.413 - Inscrever o heliponto privado PeterFrut (ES) (CIAD: ES0026) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00065.024598/2019-96. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Nº 1.414 - Inscrever o aeródromo privado Fazenda Cachoeirinha (GO) (CIAD: GO0188) no cadastro de aeródromos. Processo nº 00066.000125/2019-93. A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS
GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA TÉCNICA DE FATORES HUMANOS**

PORTARIA Nº 1.440, DE 9 DE MAIO DE 2019

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que constam dos processos nºs 00065.003663/2019-40 e 00065.025455/2019-00, resolve:

Art. 1º Revalida, por 3 (três) anos, o credenciamento do médico Dr. Rafael Villela Silva Derré Torres, CRM/DF 14234, MC 121, para a realização de exames de saúde periciais no endereço SHC/SW, Blocos 3/4/5, sala 229/231/233/235, Setor Sudoeste, Brasília (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo referido médico, no âmbito dos termos desta portaria, desde 06 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 166, DE 14 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 5.810, de 03 de maio de 2018, publicada no DOU de 10 de maio de 2018,

Considerando a Lei nº 13.703, de 8 de agosto de 2018, que instituiu a Política Nacional de Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas;

Considerando a Resolução ANTT nº 5.820, de 30 de maio de 2018, que estabelece a metodologia e publica a tabela com preços mínimos vinculantes, referentes ao quilômetro rodado na realização de fretes, por eixo carregado, instituído pela Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e;

Considerando a Termo de Cooperação Técnica nº 002/2015 celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido entre a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA e a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, um canal eletrônico direto para recebimento de denúncias referentes ao transporte rodoviário de cargas, especificamente quanto a Política Nacional dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (Lei nº 13.703, de 2018 e Resolução ANTT nº 5.820, de 2018).

Art. 2º Caberá à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT:

- disponibilizar canal eletrônico de encaminhamento de denúncias junto a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA, com foco na fiscalização da Política Nacional dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas;
- analisar todas as denúncias encaminhadas, disponibilizando à CNTA relatório de fiscalizações e ações realizadas;
- aprimorar e ampliar o canal eletrônico de denúncias estabelecido junto a CNTA;
- cooperar com a CNTA com o intuito de esclarecer e divulgar sobre o cumprimento da Política Nacional dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e demais legislações do transporte de cargas junto aos seus representados.

Art. 3º Caberá à Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos - CNTA:

- reunir as denúncias de seus representados e encaminhar pelo canal eletrônico específico disponibilizado para a CNTA;
- apresentar denúncias que contenham os elementos mínimos para apuração de denúncias sobre o descumprimento da Política Nacional dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas;
- orientar seus representados para o aprimoramento da eficácia das denúncias junto a ANTT;
- cooperar com a ANTT para o esclarecimento e cumprimento da Política Nacional dos Pisos Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas e demais legislações do transporte de cargas.

Art. 4º O presente instrumento não prejudica os demais meios oficiais de recebimento de denúncias e de comunicação da Agência.

Art. 5º Fica a Superintendência de Fiscalização - SUFIS autorizada a formalizar canais de comunicação análogos ao estabelecido nesta Portaria com entidades de classe do transporte remunerado de cargas, constituídas na forma da lei e que pretendam atuar da mesma forma.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO
DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2019

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Resolução ANTT nº 5.818, de 3 de maio de 2018.

Nº 90 - Autorizar a implantação de rede de adutora de água na faixa de domínio da Rodovia BR-050/MG, por meio travessia no km 173+964m, Uberaba/MG, de interesse de Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba - CODAU. Processo nº 50510.000546/2019-05.

Nº 91 - Revogar as Portarias nº 85, de 27 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 2018 e Portaria nº 217, de 08 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. de 11 de setembro de 2017. Processo n.º 50515.021816/2017-00.

Nº 92 - Autorizar a implantação da obra OCUPAÇÃO POR REDE DE FIBRA ÓPTICA na faixa de domínio da RODOVIA BR-116/PR, sob concessão à AUTOPISTA PLANALTO SUL, situada no segmento entre o km 120+220 m ao km 120+641m, em CURITIBA/PR, de interesse da ALGAR MULTIMÍDIA S/A. Processo nº 50515.080793/2018-48.

Nº 93 - Autorizar a regularização de acesso localizado na faixa de domínio da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, sob concessão à Autopista Fluminense S.A, no km 288+620m, na Pista Sul, em Itaboraí-RJ, de interesse da empresa Posto Duque de Manilha Ltda. Processo nº 50505.005700/2019-04.

Nº 94 - Autorizar a implantação de rede de água e rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-050/GO, por meio de ocupação transversal no km 277+848m, em Catalão/GO, de interesse da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE de Catalão/GO. Processo nº 50501.311481/2018-41.

Nº 95 - Autorizar a implantação de rede de água e de rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-050/GO, por meio de travessia no km 278+887m, em Catalão/GO, de interesse da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE de Catalão/GO. Processo nº 50501.311482/2018-95.

Nº 97 - Autorizar a implantação de rede de fibra óptica por meio de ocupação longitudinal na faixa de domínio da Rodovia BR-116/PR, sob concessão à AUTOPISTA PLANALTO SUL, situada no segmento entre o km 130+000 m ao km 131+080m, no município Fazenda Rio Grande/PR, de interesse da ALGAR MULTIMÍDIA S/A. processo nº 50515.077393/2018-55

Nº 98 - Autorizar a implantação de ramal de rede de Gás Natural na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, entre os Km 094 + 155m e km 094 + 227m, no Município de Barra Velha/SC, de interesse da empresa Companhia de Gás de Santa Catarina. Processo nº 50545.301243/2019-00

Nº 99 - Autorizar a implantação da obra de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-153/SP, sob concessão à Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S/A, no km 069+700m, em São José do Rio Preto/SP, de interesse da Polícia Rodoviária Federal, com implantação pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT. Processo nº 50515.007304/2018-11.

Nº 100 - Autorizar a implantação de rede de esgoto na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, por meio de travessia, no km 538+850m, Belo Horizonte/MG, de interesse da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. Processo nº 50510.003489/2019-16

Nº 101 - Autorizar a implantação da obra de acesso na faixa de domínio da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/RJ, sob concessão à Autopista Fluminense, no km 276+400m, em Tanguá/RJ, de interesse da empresa Posto JR Tanguá Ltda. Processo nº 50505.005714/2019-10.

Nº 102 - Autorizar a implantação de travessias de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MS, sob concessão à Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S/A - MSVia, no km 003+200m, km 005+625m e no km 015+575m, em Mundo Novo/MS, de interesse da RLC Comércio e Serviços LTDA. Processo nº 50520.002953/2019-20

Nº 103 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-392/RS, sob concessão à Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL, por meio de travessia aérea no km 104+750m, no município de Morro Redondo/RS, de interesse da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. Processo nº 50520.001051/2019-76.

Nº 104 - Autorizar a implantação de fibra óptica longitudinal aérea na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, entre os Km 119+900m e 120+549m, Sentido Norte, no Município de Itajaí/SC, de interesse da Algar Soluções em TIC S/A. Processo nº 50545.002488/2019-49.

Nº 105 - Autorizar a implantação da obra de rede de transmissão de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-153/SP, sob concessão à Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A., situada no km 207+600m, em Guaimbê/SP, de interesse da ENERGISA Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S.A. Processo nº 50515.058484/2018-91.

Nº 106 - Autorizar a implantação de rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-040/MG, por meio de ocupação longitudinal no km 611+337m ao 611+370m e travessia no km 611+363m, na pista Norte, em Congonhas/MG, de interesse de Telefônica Brasil S.A - Vivo. Processo nº 50510.028727/2018-15.

Nº 107 - Autorizar a implantação da obra de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-060/GO, sob concessão à CONCEBRA - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A, no km 0+400m, em Santo Antônio do Descoberto/GO, de interesse do Auto Posto Infinity Divisa Ltda. Processo nº 50501.297761/2018-39.

Nº 108 - Autorizar a implantação de equipamentos de monitoramento na faixa de domínio da Rodovia BR-040, sob concessão à INVEPAR - Investimentos e Participações em Infraestrutura S. A. - Via-040, situado nos km nos km 002+000m (PS), 081+000m (PS) e 094+000m (PS), de interesse de Consórcio Monitoramento SSCB. Processo nº 50510.303334/2019-79

Nº 110 - Autorizar a regularização da obra de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-116/SP, sob concessão à Autopista Régis Bittencourt S/A, situada no km 453+075m, no Município de Registro/SP, de interesse do Centro de Detenção Provisória. Processo nº 50501.311774/2018-28.

Nº 111 - Autorizar a implantação da obra ocupação da por rede de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia BR-116/PR, sob concessão à Autopista Planalto Sul, situada no km 136+780m, em Madirituba/PR, de interesse da Radins Telecomunicações Ltda. Processo nº 50515.080803/2018-45.

Nº 123 - Autorizar a implantação de mão inglesa e conjunto semafórico na faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC, sob concessão à Concessionária Autopista Litoral Sul S/A, no km 134+610m, em Balneário Camburiú/SC. Processo nº 50545.003090/2019-20.

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço www.antt.gov.br

MARCELO ALCIDES DOS SANTOS

